

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

Conselho de Administração da DF Gestão de Ativos S.A.

**ATA****ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DF GESTÃO DE ATIVOS S/A****CNPJ 23.284.932/0001-09****NIRE 5330001670-4****Data, Hora e Local: Às 14:43 do dia 16 de março de 2022, reuniram-se, pelo aplicativo Google Meet.****Convocação: Convocação realizada na forma do § 1º, do artigo 15, do Estatuto Social da DF Gestão de Ativos S/A, por meio do documento SEI 82193366 e por meio virtual.****Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração desta Companhia abaixo indicados, conforme consta do livro de presença próprio:****WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA - Presidente****ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA - Conselheiro****FABRIZZO FONTANA - Conselheiro****LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA - Conselheiro****RODRIGO OLIVEIRA ALVARES - Conselheiro****Mesa: Presidente: WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA****Secretário: ESTEVÃO CAPUTO DE OLIVEIRA**

Ordem do Dia. Deliberar sobre:

1. Tomar conhecimento da Nota Técnica elaborada pela Assessoria Jurídica-Legislativa da Secretaria de Estado de Economia do DF, sobre alteração de minuta de contrato, em resposta à Consulta solicitada em atenção à orientação do Conselho de Administração;
2. Apreciar sugestão de alteração da Minuta de Contrato anexa ao Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia;
- 3.. Manifestar sobre o aumento de capital para fazer face as despesas de manutenção da empresa;
4. Convocar os Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para o dia 28.03.2022;
5. Analisar as condições de elegibilidade dos nomes indicados para compor a Diretoria Executiva da Companhia;
6. Eleger a nova Diretoria Executiva da Companhia;
7. Outros assuntos de interesse da companhia.

Deliberações: Dando início à reunião o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA, para secretariá-lo. Passou-se à ordem do dia. **item 1:** O Conselho tomou ciência da Nota Técnica elaborada pela Assessoria Jurídica-Legislativa da Secretaria de Estado de Economia do DF, sobre alteração de minuta de contrato, documento SEI 82095514, em resposta à Consulta solicitada em atenção à orientação do Conselho de Administração. **Item 2:** O presidente sugere aprovação da Minuta de Contrato anexa ao Regulamento de

Licitações e Contratos da Companhia referida no item 1 da Ordem do Dia, na forma sugerida pela Diretoria Executiva, ao caso concreto da contratação para execução de serviços técnicos especializados em contabilidade, sem prejuízo de posteriormente alterar o regimento de licitações. Os conselheiros, à unanimidade, aprovaram a minuta de contrato. **Itens 3 e 4:** Após explicações do Diretor Administrativo Financeiro e Contábil acerca da estimativa de despesas previstas para o ano, visando a manutenção da empresa até 31/12/2022, Documento SEI 82005365, a diretoria informou que os valores referentes ao aumento de capital já foram empenhados pela Secretaria de Economia, na parte que a ela compete. Considerando a possibilidade de que não seja ultimada a , pela Câmara Legislativa do DF, até 31/03/2022, do PLC referente à autorização para liquidação e extinção da Companhia, data limite para liquidação e extinção inserida no referido Projeto, o conselho à unanimidade aprovou o encaminhamento da proposta ao conselho fiscal e a convocação da assembleia de acionistas para o dia 28/03/2022, para deliberar sobre o aumento de capital e alteração do Estatuto Social da empresa. **Itens 5 e 6.** O Conselho deliberou que a candidata **Maria Edwiges Pereira Garcia** e o candidato **Valter Agapito Teixeira** preenchem os requisitos para elegibilidade aos cargos pleiteados. Considerando o atual momento da companhia e o encaminhamento à Câmara Legislativa do DF de PLC para liquidação e extinção da empresa, situação na qual as atribuições do cargo de Diretor de Gestão Corporativa e Relação com Investidores não podem ser exercidas em sua plenitude, e ainda considerando o disposto nos arts. 19, § 1º, e 21 do Estatuto da Social Companhia, o conselho à unanimidade deliberou por eleger a Diretora-Presidente **Maria Edwiges Pereira Garcia** e o Diretor Administrativo Financeiro e Contábil **Valter Agapito Teixeira**, sugerindo à Diretora-Presidente avaliar a conveniência de se valer do disposto no art. 18 do Estatuto Social da Companhia. Em razão da deliberação, ficou prejudicada a análise de elegibilidade da candidata **Wlândia Castro de Souza**.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Certifico que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados. ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA. Brasília, 16 de março de 2022.

**Presidente WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA**

**ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA**

**Conselheiro**  
**Secretário da Mesa**

**LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA**

**Conselheiro**

**RODRIGO OLIVEIRA ALVARES**

**Conselheiro**

**FABRIZZO FONTANA**

**Conselheiro**



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO CAPUTO E OLIVEIRA - Matr.0046191-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/03/2022, às 08:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRIZZO FONTANA - Matr.0109133-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/03/2022, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0,**



**Conselheiro(a) de Administração**, em 17/03/2022, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OLIVEIRA ALVARES - Matr.0158079-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/03/2022, às 19:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA - Matr.0171595-X, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/03/2022, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **82243111** código CRC= **BC9A1789**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo Palácio do Buriti -10º andar - sala 1017 - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

3414-6108 3313-8156

---